# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2022

ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 271 DA LEI COMPLEMENTAR 118, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O § 1º do artigo 271 da Lei Complementar 118, de 27 de setembro de 2.017, que institui o Código Tributário de Curvelo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.271. [...]

§ 1º Nas execuções fiscais cujo crédito exequendo atualizado seja inferior a 4.000 UFM e não havendo causa de suspensão de exigibilidade ou constrição judicial sobre os bens do executado a fazenda municipal desistirá da execução fiscal atendido os requisitos previstos neste parágrafo

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, Curvelo, 21 de fevereiro de 2.022.

Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador